



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 038/2009-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/08/2009.

Aprova instituição de Comissão de Sindicância.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 718/2009-ACA;  
Considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando as disposições da Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a instituição de Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do protocolizado nº 7/2009-CRC, juntados no processo nº 718/2009-ACA, contra a servidora docente Maria Aparecida Leopoldino Tursi Toeldo, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)